



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 04/2012, CELEBRADO ENTRE A
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO
DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN E A
EMPRESA TECNOLTA EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.**

Processo nº. 121.000.145/2012.

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, inscrita no CNPJ sob o nº 00046060/0001-45, sediada em Brasília/DF, SAM - Bloco H, Edifício CODEPLAN, doravante denominada CODEPLAN, neste ato representada pelo seu Presidente-Substituto, **ANTONIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG 465.531 - SSP/DF e CPF nº 144.525.451-49, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro-Substituto, **BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 4.788.383 SSP/MG e CPF nº 602.327.221-53, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e, do outro lado, a empresa **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.913.188/0001-55, com sede à SHCG/Norte, Quadra 708/709, Bloco "E" nº 12, Sala 301, Edifício Angélica-Asa Norte Brasília/DF, CEP: 70.741-650, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor, **FABRÍCIO OLIVIERI CAIXETA BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.546.567, expedida pela SSP-DF, CPF nº 793.563.971-04, residente e domiciliado no Distrito Federal, em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e com o Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 32.598/2010, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada da CODEPLAN, Sessão nº 1.533ª R.O., de 05/07/2015, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2012, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o Contrato nº 04/2012 prorrogado por mais 12 (meses), contados a partir de 06/07/2015 até o dia 05/07/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

O valor total do Contrato é de R\$ **26.224,80** (vinte e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), correndo essas despesas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.6003.8517.9646 - Manutenção do serviço de atendimento ao cidadão; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 339039- Nota de Empenho nº 2015NE00015.

3ª T.A Tecnolta

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Pág. 1 | 2

SAM - Bloco "H", Ed. Codeplan, 4º andar
Brasília-DF - CEP: 70.620-000
e-mail: codeplan@codeplan.df.gov.br





CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA

A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a data de assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de renovação de uma das modalidades de garantia contratual previstas no artigo 56, da Lei nº 8.666/93 ou renovação da garantia já prestada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente termo, no DODF, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO


Permanecem vigentes e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

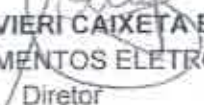
Brasília, 03 de julho de 2015.

PELA CONTRATANTE:


ANTONIO FUSIO DE MENDONÇA NETO
Presidente-Substituto


BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor Administrativo e Financeiro- Substituto

PELA CONTRATADA:


FABRÍCIO OLIVIERI CAIXETA BORGES
TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome

C.P.F.

C.P.F.

3º T.A Tecnolta

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

Pág. 2 | 2

SAM - Bloco "H", Ed. Codeplan, 4º andar
Brasília-DF - CEP: 70.620-000
e-mail: codeplan@codeplan.df.gov.br

